

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 007.2021.SESAN.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA e a empresa A P MARINE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão público de direito interno, com sede na TV SN 17, Conjunto Cidade Nova II, s/n, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu secretário **Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo**, brasileiro, paraense, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 370.416.732-00, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº 007.2021.SESAN.PMA celebrado com a empresa **A P MARINE LTDA**, CNPJ/MF: 09.092.563/0002-02, referente ao **Fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) litros mensais de Óleo combustível Reciclado Tipo BPF aditivado**, em atendimento a Usina de Asfalto, no município de Ananindeua, conforme pedido de realinhamento de preço, ocasionando um aumento no valor unitário de aproximadamente 10,91%, passando de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos) o valor do litro, o qual corresponde ao valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), alterando-se a Cláusula Sétima – da Dotação Orçamentária do referido instrumento contratual em face do equilíbrio físico financeiro. Desse modo, o valor do contrato realinhado a partir do seu saldo de contrato de R\$ 1.549.950,00 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), passa a ser de R\$ 1.580.450,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação da “**CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**”, do contrato 007/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Funcional Programática: 15.451.0009.2.3.90 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
Departamento Administrativo e Financeiro

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Sub Elemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes.

Sub Elemento: 3.3.90.30.99 – Outras Matérias de Consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Fonte: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Alocado 2023: R\$ 1.580.450,00

Ananindeua-PA, 28 de março de 2023.


ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

Respondendo Interinamente Pelo Expediente de Cargo de Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura